



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 04/02/16

Serra



DECRETO Nº 7106, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

**Retifica o artigo 1º do Decreto nº 7047, de
11 de janeiro de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Retifica o artigo 1º do Decreto nº 7047, de 11 de janeiro de 2016:

Onde se lê: [...] “j) Rodrigo Rôger” [...]

Leia-se: [...] “j) Rodrigo Elias da Silva” [...]

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de janeiro de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm